



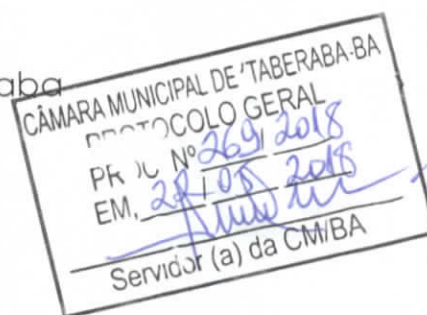
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONCLUSÃO DA PONTE DENOMINADA DE PONTE MOLHADA, QUE LIGA A ESTRADA DE TAMBORI À TESTA BRANCA.

JUSTIFICATIVA

A expressa **CONCLUIR** dispensaria qualquer justificativa adicional. Contudo, trata de instrumento que ligam Povoados e a Sede. Os transeuntes e os veículos não podem ter qualquer insegurança quanto aos acessos que garante o ir e vir assim como a produção de lavoura e afim.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA SOUZA

'Peba'

